



**DECRETO Nº 212/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PRISCILA WERNER GASSEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **PRISCILA WERNER GASSEN**, conforme atestado médico de 25 de novembro de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, Nível 140, do grupo IV –TEP, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de novembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERÉZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 212/2019</u>
DATA:	<u>28/11/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2990</u>
Assinatura: 	